

DESPACHO N.º 5/PJF/SIADAP

Constituição da Comissão Paritária 2021/2024

1. O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o sistema de avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma Comissão Paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho (cfr. Alínea d) do n.º 1 do artigo 55.º). Assim, e nos termos da legislação supracitada, foram designados pelo órgão executivo da Junta de Freguesia, como representantes na Comissão Paritária, os seguintes vogais:

**Vogais efetivos:**

- 1.ª Vogal: Bruno Miguel Martins Louro
- 2.ª Vogal: Catarina Carvalho Costa Télinhos Esteves

**Vogais suplentes:**

- 1.ª Vogal: Inês Margarida Dimas de Brito
- 2.ª vogal: Joana Maria Gonçalves Lopes

2. Como representantes dos trabalhadores, e na sequência do Despacho n.º 3/PJF/SIADAP/2021, foram eleitos, no passado dia 16 de fevereiro de 2021, os seguintes vogais representantes dos trabalhadores da Comissão Paritária:

**Vogais efetivos:**

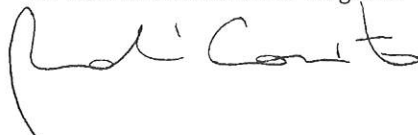
- 1.ª Vogal: Ricardo José Alves Gonçalves Pires da Fonseca Esteves (7 votos)
- 2.ª Vogal: Alexandre Gastão Silva Pitacas Pereira (7 votos)

**Vogais suplentes:**

- 1.ª Vogal: Luís Filipe Santos Silva Veiga (6 votos)
- 2.ª Vogal: Joana Cristina Dufeu Fourquet Rodrigues Lousada (6 votos)
- 3.ª Vogal: Ana Raquel Moreira da Silva (4 votos)
- 4.ª Vogal: Filipa Malheiro de Barros (4 votos)

3. Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que eles tenham participado como avaliados ou avaliadores.
4. Mais se determina que a composição da Comissão Paritária seja publicada na internet e afixada em local visível das instalações da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia



André Couto